



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, Instituída pela Portaria Nº 495 de 16 de agosto de 2018, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI nº 15 de 2018, resolve:

1. PUBLICAR a relação dos candidatos homologados pelo Colegiado Acadêmico do Programa - CPGPSI em reunião ordinária realizada em 10/11/2018 no Processo Seletivo Discente para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, - Curso de Mestrado Acadêmico - Ano Letivo 2019, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria.
2. CONVOCAR os candidatos relacionados para a matrícula como aluno regular do Mestrado Acadêmico em Psicologia – Semestre 2019.1.
3. INFORMAR os Procedimentos para a Matrícula:
 - 3.1. Terão direito à matrícula como Alunos Regulares os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipuladas no item 3.4 e em conformidade com os itens 3.6 e 3.7 do Edital Normativo.
 - 3.2. TODOS os candidatos convocados ficam OBRIGADOS a realizar os procedimentos de matrícula presencial de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital, sob pena de perder o direito à vaga e ser eliminado do processo.
 - 3.3. A matrícula deverá ser realizada mediante comparecimento do candidato devidamente identificado e munido de todos os documentos exigidos no item 3.9 desta Portaria à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

3.4. Em caso do candidato encontrar-se impedido de comparecer no dia, horário e local determinado, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida em cartório dando poderes para realizar a matrícula (ver modelo ANEXO II).

3.5. O procurador deverá apresentar, além dos documentos do candidato exigidos no item 3.9 desta Portaria, os originais e cópias da procuração e de seu documento de identificação oficial válido e com foto.

3.6. A matrícula será presencial e ocorrerá nos dias **07 e 08 de março de 2019**, no horário de 8h às 11h e 14h às 16h. **ATENÇÃO:** caso tenha alteração no Calendário Acadêmico 2019 será divulgado, em janeiro, informativo com as novas datas para realização da matrícula no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Univasf (<http://www.cpgpsi.univasf.edu.br>).

3.7. As matrículas presenciais serão realizadas no Campus Petrolina Centro da Univasf, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, localizada no 1º andar do Pavilhão de Laboratórios do Campus Petrolina Centro. Sito a Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE.

3.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.

3.9. O aluno regular que irá efetuar a sua primeira matrícula deverá entrar em contato com seu orientador e preencher o seu Formulário de Matrícula Semestral em conjunto com o mesmo, tendo por base o quadro de disciplinas publicado semestralmente, vocês irão decidir juntos quais disciplinas deverá cursar no período letivo. O pedido de matrícula deverá, obrigatoriamente, conter a assinatura do Professor Orientador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

3.10. No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá comparecer à Secretaria do PPGPSI, com originais e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos, que serão retidas para fins de cadastro de alunos e registro acadêmico:

- I. Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida e assinada (fornecido pelo PPGPSI e preenchida na secretaria).
- II. Formulário de Matrícula Semestral devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador (ANEXO III) e disponível na página eletrônica <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/>.
- III. RG (frente e verso), se brasileiro. **ATENÇÃO:** Não serão aceitas carteira de habilitação, nem de órgão de classe como documento de identidade, uma vez que informam apenas o número do documento de identidade, não especificando informações necessárias ao preenchimento completo da documentação exigida pela Universidade.
- IV. Cadastro de Pessoa Física (CPF), se brasileiro.
- V. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, atualizado e válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.
- VI. Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). No caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

VII. Comprovante de quitação com as obrigações militares - para os candidatos brasileiros do sexo masculino. No caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica. São documentos comprobatórios de situação militar:

- Certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Dispensa de Incorporação;
- Certificado de Isenção;
- Certidão de Situação Militar, destinada a:
 - a) Comprovar a situação daqueles que perderam os seus postos e patentes ou graduações;
 - b) Comprovar a situação dos aspirantes a oficial ou guardas-marinha;
 - c) Instruir processo, quando necessário.
- Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar, válido apenas durante o ano em que for expedido;
- Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar, até a data da assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira, no registro civil das pessoas naturais, para aquele



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

que o requerer (Redação dada pelo Decreto nº 93.670, de 9.12.1986);

- Cartão ou Carteira de Identidade (Incluído pelo Decreto nº 93.670, de 9.12.1986):
 - a) Fornecidos por Ministério Militar para os militares da ativa, da reserva remunerada e reformados das Forças Armadas;
 - b) Fornecidos por órgão legalmente competente para os componentes das corporações consideradas como reserva das Forças Armadas.

- VIII. Certidão de casamento/ Averbação de Divórcio ou Declaração de União Estável (frente e verso), se for o caso
- IX. Histórico Escolar de graduação – todas as vias. Devidamente assinado e carimbado pela IES emitente
- X. Diploma de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado no Brasil nos termos da lei (frente e verso) ou Comprovante/certificado de Conclusão de curso de graduação, com data da colação de Grau (frente e verso)
- XI. Declaração original que comprove o vínculo do candidato com a Univasf, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo
- XII. Comprovação de proficiência na língua inglesa para os candidatos que foram dispensados da prova
- XIII. Comprovante de contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em seu próprio nome, com vigência enquanto durar o vínculo com o Programa; ou Termo de Isenção de Responsabilidade (ver modelo ANEXO IV) devidamente assinado, conforme Resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

nº 11/2017 da Univasf que Regulamenta os aspectos relacionados ao seguro contra acidentes pessoais e de vida

XIV. 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4

3.10.1. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação das cópias que serão reconhecidas por meio de fé pública por servidor da Univasf no ato da matrícula.

3.10.2. O candidato aprovado e classificado, que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no ato da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas, em hipótese alguma, declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

3.10.3. Atenção: Neste caso o Histórico Escolar acompanhado da Certidão/Certificado de conclusão de Curso, contendo a data de colação de Grau, pode ser utilizado como credencial temporária para a matrícula no Curso de pós-graduação, porém, para matrícula na disciplina – Elaboração do Trabalho Final, o estudante deverá apresentar original e cópia do diploma do curso de graduação, sob pena de não poder requerer o diploma do Mestrado.

3.10.4. A contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida é facultativa para o mestrando estabelecer o vínculo com a Univasf, sendo de importância fundamental para a segurança do mesmo, deve assegurar o atendimento durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

3.10.5. Em caso do mestrando optar pela não contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora à sua escolha, deverá atestar mediante termo de responsabilidade, em anexo, ter ciência da total isenção da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde e integridade física, ocasionadas por acidentes pessoais.

3.10.6. A Univasf não interfere na escolha da seguradora, porém o seguro contra acidentes pessoais e de vida deve garantir ao beneficiário a maior cobertura possível, inclusive de repatriação funerária e acompanhamento de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves.

3.10.7. A Univasf não estabelecerá o valor mínimo ou máximo para contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida, ficando a critério do mestrando a escolha que melhor se adeque às suas condições financeiras, porém o seguro deve cobrir no mínimo obrigatoriamente casos de:

- I. Morte;
- II. Morte por acidente;
- III. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA);
- IV. Invalidez permanente total por acidente (IPTA);
- V. Invalidez Permanente por Acidente Majorada (IPAM);
- VI. Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD);
- VII. Invalidez Laborativa Permanente Total por Doença (ILPD).

4. Em nenhuma hipótese será admitida a matrícula condicional.

5. A documentação completa dos candidatos será enviada pela Secretaria do Curso à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA/Univasf, que tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

6. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato convocado que não efetuar a matrícula presencial nas datas fixadas para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.
7. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outro(s) candidato(s) aprovado(s), observada rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação à SRCA.
8. Em caso de desistência ou desligamento de candidatos classificados no período de matrícula ou durante o primeiro semestre do curso, serão chamados os suplentes, pela ordem de classificação, para ingresso no 1º semestre (desde que não se tenha ultrapassado 25% da carga horária ministrada nos componentes curriculares ofertados). Em caso de desistências posteriores a esse período, as vagas serão consideradas ociosas.
9. Ao efetivar a matrícula, o estudante deverá comprometer-se ao cumprimento, respeito e observação das normas do Regulamento do PPGPSI da Univasf e demais normas da Universidade.

Petrolina/PE, 14 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Christian Vichi

Presidente

Matrícula SIAPE 1475043



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS CONVOCADOS POR ORIENTADOR

ORIENTADOR: Prof. Dr. Angelo Augusto Silva Sampaio

Augusto César de Souza Neto

ORIENTADOR: Prof.^a Dr.^a Carla Fernanda Ferreira Rodrigues

Renata de Souza Freitas

ORIENTADOR: Prof. Dr. Christian Vichi

Maressa Souza Neiva

ORIENTADOR: Prof.^a Dr.^a Geida Maria Cavalcanti de Sousa

Gracilene Edna dos Santos Gonçalves

ORIENTADOR: Prof.^a Dr.^a Ivani Brys

Eliclebysson Rodrigo da Silva

ORIENTADOR: Prof. Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio

Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião

Murilo da Cruz Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ORIENTADOR: <u>Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula</u>
Ivanessa de Souza Brito
Layane Souza da Silva
Noemi Ribeiro Dos Santos Lopes
Ronia Lima Barbosa
Rychardson do Nascimento Lopes

ORIENTADOR: <u>Prof.^a Dr.^a Luciana Duccini</u>
Anne Crystie da Silva Miranda
Tainá de Menezes Cunha

ORIENTADOR: <u>Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro</u>
Emily Ribeiro da Silva
Ilze Braga de Carvalho Nobre
Layta Sena Ribeiro
Mario César Pedrôso Lira
Raiza Figueiredo Sampaio

ORIENTADOR: <u>Prof.^a Dr.^a Marina Pereira Gonçalves</u>
Josefa Eugênia Tenório Tavares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

ATENÇÃO! Não Utilizar este Modelo. Para Matrícula Utilizar o Arquivo em Word Disponível em <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/>

Por este instrumento de procuração Eu, _____
Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da
Identidade _____, Órgão emissor/UF _____, CPF nº _____,
residente no endereço _____, nomeio
e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr(a) _____
Nacionalidade _____, Portador(a) da Identidade _____, Órgão emissor/UF
_____, CPF nº _____, Estado civil _____
residente e domiciliado em _____

Para representar-me perante a Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, a fim de realizar e/ou cancelar a matrícula como **ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, CURSO MESTRADO ACADÊMICO**, que trata o Edital PRPPGI Nº 15/2018, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

_____, _____ de _____ de 2019.
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)

OBS. Reconhecer firma em cartório, devendo apresentar original e cópia e desta procuração e da identidade do procurador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO III

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA SEMESTRAL

ATENÇÃO! Não Utilizar este Modelo. Para Matrícula Utilizar o Arquivo em Word Disponível em
<http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/>

Nome do(a) aluno:	
Nome do(a) orientador:	

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	TIPO DE DISCIPLINA
			() obrig. () opt.
			() obrig. () opt.
			() obrig. () opt.
			() obrig. () opt.
			() obrig. () opt.
Total de créditos:			

Petrolina, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Recebido em ____/____/____
Carimbo do PPGPSI/UNIVASF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

ATENÇÃO! Não Utilizar este Modelo. Para Matrícula Utilizar o Arquivo em Word Disponível em <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/>

Eu, _____
Nacionalidade _____, Portador(a) da Identidade _____, Órgão
emissor/UF _____, e CPF nº _____, Estado civil
_____, residente no endereço
_____, no ato desta matrícula,
declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos
os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de
vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-
graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de
forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não
responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que
caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes
pessoais. Optando assim pela não contratação de serviços de seguro contra
acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha.

Eu, acima qualificado, doravante denominado Pós-graduando em Psicologia
pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale
do São Francisco - Curso de Mestrado Acadêmico - Ano Letivo 2019, neste ato
firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando
expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas
abaixo.

- 1 DECLARAÇÃO - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 15/2018
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2019

PORTARIA Nº 010/2018/CGPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.

- 2 CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O participante ao assinar o presente termo isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.
- 3 RESPOSNSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Petrolina/PE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Mestrando